



MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO-RS

OBRA: REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL

LOCAL: RUA BALDUINO BLATT, CENTRO, - EMEF CONSTRUINDO O SABER

TEMPO ESTIMADO DE EXECUÇÃO: 60 dias

ART PROJETO: 13545850

• **Observações:**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do Gestor técnico do contrato, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Todos os materiais necessários para a execução da obra, serão fornecidos pela contratada, estão contidos na planilha orçamentária conforme preço orçado e deverão ser aprovados pelo gestor técnico do contrato.

A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas no local e nas proximidades.

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução antes do início das obras e fornecer DIÁRIO DE OBRA quando solicitado pelo Gestor técnico do contrato.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).



Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, ou divergência entre o projeto, memorial e orçamento, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO. Seguir projeto apresentado.

1. Normas, discrepâncias e precedência de dados.

A execução da obra deverá obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Código de Obras Municipal e outras vigentes no país aplicáveis a cada caso.

Compete ao executante efetuar completo estudo (verificação preliminar) das plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra. Caso sejam constadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, códigos, regulamentos ou leis em vigor, este deverá dar imediata comunicação ao setor responsável.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, deveram ser modificadas sem a aprovação do fiscal e Secretaria da Educação.

Sempre que for sugerida pelo executante qualquer modificação, esta deverá ser informada ao fiscal a secretaria da Educação.

2. PREPARO DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA



Os serviços compreendem a limpeza das áreas destinadas à implantação da obra, retirada de obstruções naturais porventura existentes. Placa de obra deve ser providenciada e instalada conforme definições do fiscal.

3. ALVENARIA

Escada

Deverá ser demolidas alvenarias delimitadas em projeto – escada da arquibancada existente.

A escada a ser executada será com tijolos cerâmicos maciços, respeitando-se as dimensões constantes no Projeto.

Todos os tijolos deverão ser de primeira qualidade com resistência à compressão satisfatória. Antes do assentamento, os tijolos deverão ser profusamente molhados, após assentados com argamassa traço 1:2:6 (cimento + cal hidratada + areia média) devendo apresentar ótimas condições de impermeabilidade e durabilidade. As juntas não deverão ter mais de 15mm de espessura.

A escada receberá corrimão, de inox, tubo de 1 1/2" de acordo com resolução técnica CBMRS nº 11.

4. COBERTURA

Telhamento

Primeiramente, telhas existente de alumínio serão removidas e substituídas. A estrutura do telhado permanecerá a mesma.

A cobertura será executada com telha galvalume com isolamento termoacustico em espuma rigida de poliureta no (pu) injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, revestimento em telha trapezoidal nas duas faces com espessura de 0,50 mm cada, acabamento natural, respeitando inclinação existente.

OBS.: Deverão ser observadas todas as indicações do fabricante da telha.



5. CALHAS, RUFOS E TUBOS DE PVC

Novos materiais serão empregados a fim de promover a estanqueidade de infiltrações recorrentes na edificação. Calhas e rufos existentes serão removidos.

Estão inclusos neste item os serviços de transporte, içamento, material e mão de obra para execução de:

- Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm;
- Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm.

As calhas e algerozes, deverão ser instalados conforme locais indicados em projetos que compõem as peças técnicas. Dobras das folhas de aço galvanizado poderão sofrer alterações, desde que promovem a total estanqueidade de infiltrações.

A CONTRATADA garantirá por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a aceitação final da obra, a qualidade dos materiais e serviços executados, sendo a única responsável e respondendo neste prazo por quaisquer defeitos e imperfeições verificadas, desde que não sejam provenientes de utilização indevida pela CONTRATANTE. **Todas as calhas deverão ser testadas mediante teste de estanqueidade.** A prova d'água deverá ser repetida quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação final por parte da FISCALIZAÇÃO.

6. REVESTIMENTOS DA ALVENARIA

Chapisco

Todas as paredes deverão ser chapiscadas, tanto interna e externamente, com o objetivo de regularizar possíveis diferenças nas superfícies dos tijolos, impermeabilizar primariamente e servir de elemento de ancoragem para o emboço. Para receber o chapisco, as paredes deverão ser previamente limpas, livres restos de óleos, tintas, graxas, desmoldantes e abundantemente molhadas antes do início da aplicação, para que o chapisco tenha uma perfeita aderência, isto só deverá ser



feito

após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos e depois de embutidas todas as canalizações que por elas passarem.

Emboço

Após a aplicação do chapisco nas paredes, será aplicado o emboço, tanto interna como externamente. A fim de garantir-se o perfeito prumo dos emboços, exige-se o uso de réguas-guia de madeira, de acordo com a técnica usual, ficando a superfície regulada e plana. Após este processo, todo o emboço deverá ser desempenado e feltrado.

Reboco

Após a aplicação do emboço nas paredes, será aplicado o reboco, tanto interna e externamente com argamassa no traço 1:1:4 (cimento + cal + areia fina).

7. ESQUADRIAS E VIDROS

Serão executadas conforme especificação no projeto com janela de alumínio. Devem-se respeitar as dimensões do Projeto e esquadrias existentes.

Os vidros serão colocados nos caixilhos das aberturas. Terão espessura mínima de 6mm e do tipo liso.

8. REVESTIMENTOS

Os revestimentos serão cerâmicos para piso com placas tipo porcelanato antiderrapante - externo de dimensões 60x60 cm que deverão ser instalados com cimento cola de alta durabilidade, respeitando indicações no projeto. Os rodapés serão em piso porcelanato de 5cm.

As arquibancadas serão revestidas, sua base, com pranchas de madeira Eucalipto, com dimensões mínimas de espessura: 3,5 cm, largura: 25 cm, prendidas com parafusos. Deverão ser lixadas para receber 2 mãos de tinta verniz.

O revestimento de madeira existente será removido. Deverá ser realizado a correta limpeza do local e após executar a impermeabilização da base das



arquibancadas com aditivos impermeabilizantes e tinta asfáltica ou similar, com duas camadas uniformes que permita um perfeito isolamento da umidade. Somente após a secagem do impermeabilizante será instalado as pranchas de madeira.

9. LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total interna da edificação. Externamente, será removido o entulho ou detritos da obra que ainda existirem, devendo o terreno, ser entregue limpo.

10. CONDIÇÕES FINAIS

A obra e serviços deverão ser executados de acordo com os Projetos, especificações e instruções apresentados, reservando-se o direito à fiscalização, de alterar no todo ou em parte, elementos e serviços.

A execução destes serviços deve evitar ao máximo transtorno aos pedestres e aos usuários da edificação. Como condição de pagamento de trecho, deverá ser realizado medição, pelo gestor do contrato.

DATA:Dez.2024

ANA CAROLINE ZIEM
ENG^a CIVIL CREA RS 254456